PUBLICADO EM: 15 / 11 / 1984.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS DECRETOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 584 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1984.

Concede Título de Cidadão Petropolitano ao Dr. MARCO ANTÔNIO ANDRADE DE SOUZA.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Petropolitano ao Dr. MARCO ANTÔNIO ANDRADE DE SOUZA, pelos serviços prestados à Comunidade deste Município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Petrópolis, em 13 de novembro de 1984.

José Geraldo Imbeloni Braga
Presidente